



MUNICIPIO DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

DECRETO Nº 740/2020

“Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pequeri, Regulado Pelo Edital nº 001/2019 e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEQUERI-MG**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO que o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, foi devidamente publicado em 13/11/2019, em todos os órgãos necessários;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **Prefeitura Municipal de Pequeri**, no dia 01/06/2020, e no endereço eletrônico da empresa organizadora-
www.auctorconsultoria.com.br;

CONSIDERANDO terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

DECRETA

Art. 1º – Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Público realizado no dia 15 de março de 2020 neste município, nos termos do Edital nº 001/2019, para provimento de cargos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º – A administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme a necessidade.

Art. 3º – O concurso ora homologado tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data deste decreto, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 37, III da Constituição Federal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pequeri, 04 de Junho de 2020.

Rafaneli Salles de Almeida
Prefeito Municipal de Pequeri - MG